

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
INIMUTABA-MINAS GERAIS.**

ATA: REFERENTE O EDITAL Nº02 DE 2022

Aos dias 27 de novembro de 2022, na cidade, de Inimutaba/Minas Gerais, Rua Luiz Dias de Carvalho, nº41, Centro, Sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Inimutaba- CMDCA, aconteceu a votação eleitoral, do Processo Seletivo Simplificado, referente ao EDITAL Nº02, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022. Foi definida pela Comissão Organizadora, a composição da mesa de votação, servidores municipais, sendo estes a Sra. Solange Gomes Trindade, Srta. Sílvia Aquino Figueiredo dos Santos e Sra. Córdélia Dias Ribeiro. Iniciou-se a votação as 8:00 horas, para a eleição dos membros suplentes para a composição do Conselho Tutelar, no período de 2022 a 2023, sendo os concorrentes à vaga deste, o Srto. Landerson Barboza e a Sra. Patrícia Pereira Moreira, ambos residentes no município. Informo que a primeira cidadã a exercer seu papel de cidadania a Sra. Maria Valdete Moreira, foi encerrado as 12:00hs, a votação do processo de escolha do Conselheiro Suplente para o CMDCA, sendo o ultimo cidadão a exercer seu papel de cidadania o Sr. Osair Geraldo de Almeida, estiverem presentes o total de 60 cidadãos eleitores do município de Inimutaba. Ressalto que processo de apuração dos votos deu-se com a presença dos dois candidatos à vaga em pauta, bem como também com os servidores municipais acima citados. Foram apurados na urna, 41 votos para a Sra. Patrícia Pereira Moreira, e Srto. Landerson Barboza obteve 19 votos. A apuração dos votos foi concluída, as 12:20 horas, seguindo todo protocolo exigido pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, do Edital nº02, de outubro de 2022. E eu, Solange Gomes Trindade, nomeada para fazer a ata, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes. Inimutaba, 27 de novembro de 2022.

Solange Gomes Trindade
Sílvia Aquino Figueiredo dos Santos
Córdélia Dias Ribeiro
Landerson Barboza
Patrícia Pereira Moreira